



Roçada e poda da vegetação em toda extensão da Área de Lazer Ivete do Carmo Pinto, na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini (Parque Cidade Jardim) - CEP: 13.203-522.

CONSIDERANDO o aumento significativo no crescimento do mato neste local, além da formação de poças de água estagnada, o que tem gerado desconforto e preocupação;

CONSIDERANDO que o acúmulo de vegetação alta e água parada pode propiciar a proliferação de mosquitos, incluindo o vetor da dengue, *chikungunya* e *zika* vírus;

CONSIDERANDO que em razão do acúmulo de lixo e entulho descartado irregularmente, o local está se tornando propício para a presença de animais peçonhentos, representando um risco adicional à segurança dos transeuntes e moradores da área,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para roçada e poda da vegetação em toda extensão da Área de Lazer Ivete do Carmo Pinto, na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini (Parque Cidade Jardim) - CEP: 13.203-522.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado